



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27/10/2022
ÀS 08:35 Horas
Ass.:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 130/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Nº 130/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 130/2022

PROCESSO Nº: 171/2022

VEREADOR RELATOR: Vereador Ari Pelicioli - Cidadania

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 18 de outubro de 2022

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$300.000,00

O Vereador ARI PELICIOI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº130/2022 após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei, visa abrir um crédito especial no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria de Segurança Pública.

A abertura do crédito especial se faz necessária para cumprimento do convênio Plataforma + Brasil nº 932532/2022, que entre si celebram a união por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Bento Gonçalves através da ampliação do sistema de videomonitoramento, conforme detalhado no convênio e no plano de trabalho anexos ao Projeto de Lei.

Este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e vinte e dois.

Vereador ARI PELICIOI – CIDADANIA
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº130/2022

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br